



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

[contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

PORTARIA Nº 09/2024

Republicação por erro material

SÚMULA: Conceder férias regulamentares à servidora SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO.

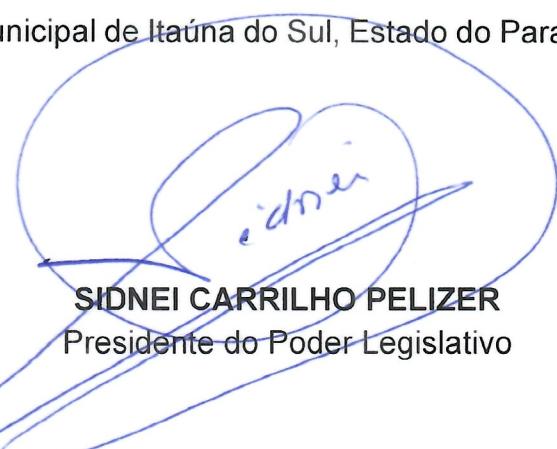
SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora SUSANA LEHMKUHL DE SOUZA ANZILIERO, RG. Nº 7.560.502-1, período aquisitivo 2023/2024, no cargo de Procurador do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período de 10/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de junho de 2024.


SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente do Poder Legislativo